

ACTA Nº 14/10

09-07-10

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima quarta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou à reunião por se encontrar no gozo de férias o Sr. Vereador João Manuel Casaca Português, pelo que a sua ausência se encontra justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Interveio o Sr. Vereador Francisco Fitas para questionar sobre qual a situação real relativamente a uma proposta apresentada pelos vereadores da oposição da CDU, o ano passado, relativamente à alteração do horário de alguns dos trabalhadores afectos ao Estaleiro. -----

O Sr. Presidente refere que essa situação já se encontra em prática desde o início do mês de Julho. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas solicitou uma listagem das classificações de serviço de todos os funcionários da Autarquia dos últimos cinco anos. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado interveio para dar conhecimento que relativamente à decisão de fecho das escolas, os diferentes municípios não querendo o encerramento das mesmas teria que elaborar um requerimento e remetê-lo ao Sr. Director Regional de Educação, tendo já o Município de Cuba procedido à elaboração e envio do mesmo. ----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 08 DE JULHO DE 2010: € 573.689,47. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2010. -

Foi presente à Câmara a alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2010, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Fitas, aprova a alteração nº. 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2010. -----

2 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. – “DINAMIZAÇÃO DO MONTADO ALENTEJANO COMO BEM CULTURAL UNIVERSAL”. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Sócio Cultural nº 75/10, relativa a uma proposta de protocolo de parceria com a Turismo do Alentejo, E.R.T., que tem como principal objectivo a candidatura do Montado Alentejano à classificação de Bem Cultural Universal pela UNESCO – “Dinamização do Montado Alentejano como Bem Cultural Universal”, documento que se anexa á presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

3 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu a cedência de 5 mesas e respectivos bancos à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo para realização de um evento. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

4 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu a cedência de equipamento de som bem como de 1 Tina à Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba para utilização no Baile de Finalistas que teve lugar no passado dia 02 de Julho de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu a cedência de equipamento de som, coluna, 1 micro, projector, tela projecção, mesas (50 pessoas) e balde para bebidas c/gelo à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba no âmbito da realização de uma actividade

subordinada ao tema “Promoção e Saúde – O Equilíbrio entre o Corpo e Mente – Uma Família Feliz” que teve lugar no passado dia 04 de Julho de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

6 – MARIA DA CONCEIÇÃO SALGUEIRO PIEDADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita Maria da Conceição Salgueiro Piedade a cedência do Espaço Público - “Pavilhão de Exposições” no próximo dia 31 de Julho de 2010 para realização de uma festa de baptizado. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 99/10 delibera ceder o Pavilhão de Exposições a Maria da Conceição Salgueiro Piedade mediante o pagamento da taxa de utilização diária no valor de € 186,59, no dia pretendido e para o fim solicitado. -----

7 – SUSANA ISABEL LANDUM LAMEIRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita Susana Isabel Landum Lameira licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 30m², frente ao seu café sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba durante os meses de Junho a Setembro de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera licenciar a ocupação de 30m² de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação no Largo Conde da Esperança, em Cuba. -----

8 – CENTRO INFANTIL CORONEL SOUSA TAVARES – CASA PIA DE BEJA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido apresentado pelo Centro Infantil Coronel Sousa Tavares – Casa Pia de Beja, de cedência das instalações da Piscina Municipal, a título gratuito, no passado dia 07 de Julho de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

9 – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido

apresentado pela Equipa de Intervenção Precoce do Concelho de Cuba, de cedência das instalações da Piscina Municipal, a título gratuito, nos dias 02 e 08 de Julho de 2010 no período da tarde. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

10 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba que lhe seja cedida a utilização das Piscinas municipais, a título gratuito, para os alunos do Jardim de Infância todas as terças-feiras e quintas-feiras durante o mês de Julho no período da manhã. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no disposto na alínea f) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ceder a utilização das Piscinas Municipais à Santa Casa da Misericórdia de Cuba, a título gratuito, no período requerido. -----

11 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Agrupamento de Escolas de Cuba a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a aquisição de um pacote de software “PRODESIS ONE” destinado à gestão escolar da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo, ascendendo o mesmo a € 1.404,00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no disposto na alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir ao Agrupamento de Escolas de Cuba um subsídio no valor de € 1.404,00, destinado ao fim pretendido. -----

12 – JOSÉ MARIA ESTEVES REMECHIDO – PEDIDO DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO AO MORADOR. -----

Solicita José Maria Esteves Remechido colocação de um sinal de estacionamento condicionado frente à fachada de sua casa, sita na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, nº 60, em Cuba, em virtude das dificuldades motoras da sua esposa tendo-se deparado várias vezes com um carro que se encontra estacionado frente a sua casa que dificulta a passagem dos mesmos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera indeferir a pretensão do requerente uma vez que existe acesso alternativo à moradia conforme documentação em anexo. -----

13 – MARCO PAULO VIEGAS ESTEVENS DOS FRANGÃOS – PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA. -----

Foi presente à Câmara um requerimento apresentado por Marco Paulo Viegas Estevens dos Frangãos solicitando confirmação da localização do prédio urbano artigo 618, da Freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Obras e Urbanismo – Fiscal Municipal, nº 201, delibera informar o requerente de que o referido prédio se situa na Travessa da Fonte Nova sendo-lhe atribuído o nº 2 de polícia. -----

14 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA “MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – € 100,00”. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “DE MÃOS DADAS”, referente à análise da situação sócio-económica dos agregados familiares dos utentes candidatos aos apoios prestados pela autarquia em Melhoramentos Habitacionais até ao valor de € 100,00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera atribuir apoio para Melhoramentos Habitacionais até ao valor de € 100,00 aos utentes constantes no quadro anexo à mesma. -----

15 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PROPOSTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERTÓRIO DOMINGOS PINTO PIROTE. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 29/10 relativa a uma proposta de mobilidade na categoria de Assistente Operacional para o trabalhador Sertório Domingos Pinto Pirote, actualmente a exercer funções no Serviço Sócio-Cultural desta Câmara Municipal, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Fitas, com base na referida informação delibera proceder em conformidade com a Informação da Secção de Recursos Humanos com efeitos ao 1º dia útil depois da presente deliberação, após ser dado conhecimento às partes. -----

16 – LUÍS FILIPE CALHEGAS RIBEIRO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Sr. Luís Filipe Calhegas Ribeiro licença especial de ruído para realização de sessões de Karaoke que terão lugar no próximo dia 10 de Julho e restantes sábados dos meses de Julho e Agosto de 2010 no horário compreendido entre as 22.00 e as 02.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 95/2010 delibera emitir licença especial de ruído para realização de sessões de Karaoke no próximo dia 10 de Julho e restantes sábados dos meses de Julho e Agosto de 2010 no horário compreendido entre as 22.00 e as 02.00 horas a Luís Filipe Calhegas Ribeiro. --

17 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE MANUEL DE CASTRO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o Plano de Sinalização Temporária na Via Pública relativo à Empreitada de Requalificação Urbana do Parque Manuel de Castro, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – CRIAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE PARECER. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, a solicitar parecer para criação de uma Equipa de Intervenção Permanente, composta por 5 elementos, que permita assegurar o socorro e a emergência na área do Município de forma mais célere e eficaz, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Francisco Fitas, tendo em conta o referido na Portaria nº 1358/2007, de 15 de Outubro, que “O Programa do Governo prevê a criação de equipas de intervenção permanente nos concelhos de maior risco”, considerando que o concelho de Cuba é um concelho de baixo risco em termos de sinistralidade, probabilidades de incêndio e outras catástrofes, face às contingências actuais e não estando também esta situação prevista em orçamento delibera emitir parecer desfavorável, ressalvando que no que respeita à participação dos municípios nos Impostos do Estado (FEF e FSM) em 2010 o Município de Cuba viu reduzida esta transferência em 3,89% o que corresponde a € 132.992,00

desconhecendo-se as repercussões no próximo ano. -----

Mais delibera a Câmara dar conhecimento da presente deliberação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Autoridade Nacional de Protecção Civil e à Liga dos Bombeiros Portugueses e ao Sr. Governador Civil do Distrito de Beja. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas apresentou declaração de voto, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09deixa a seguinte Declaração de Voto: -----

" Já alteraram várias vezes o orçamento de acordo com algumas decisões políticas, atendendo a que a protecção civil deve em primeira instância ser uma preocupação da Câmara Municipal. Tendo em conta que o Sr. Presidente é o principal responsável pelo concelho, fazia sentido que a autarquia de Cuba apoiasse a equipa de intervenção permanente que prestasse um rápido e eficaz auxílio à população pois dos 14 municípios do Distrito de Beja, 9 já assinaram numa primeira fase o protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil. Estou convencido que numa segunda fase os restantes irão também aceitar este acordo de colaboração. Por outro lado, ao aceitarmos esta medida estamos a criar mais postos de trabalho no concelho e ao mesmo tempo a dar mais condições aos Bombeiros de Cuba no desempenho das suas funções. Também não me parece correcto e após decidirem diminuir a verba orçamental aos Bombeiros em cerca de 10,000,00 para o corrente votarem agora também contra este protocolo que tanta falta faz e vai penalizar a Associação quando quase todos os Municípios do Distrito votaram a favor do mesmo." -----

O Sr. Presidente deixa a seguinte nota: -----

O Município de Cuba é dos concelhos do distrito de Beja que mais comparticipa a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba em referência a verbas referidas do FEF além do apoio financeiro o apoio logístico. No entanto, não estamos disponíveis para imitar decisões dos outros concelhos nem interferir nas suas decisões porque desconhecemos a realidade dos mesmos nesta matéria. No entanto, estamos sempre disponíveis dentro das possibilidades do Município para apoiar os Bombeiros Voluntários de Cuba. -----

19 – MARIANA ROQUE TAVARES – PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA EM ESPAÇO URBANO CONSOLIDADO. -----

Solicita Mariana Roque Tavares a possibilidade de realizar uma operação de destaque no prédio rústico nº 12-A, sito na Rua do Poço, nº 3, em Albergaria dos Fusos, tendo a parcela a destacar as áreas coberta de 143.00m² e descoberta de 1015.47m². -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica delibera deferir a operação de destaque requerida. -----

20 – DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA PARA QUE A MEDIDA SEJA IMPLEMENTADA TAMBÉM NAS REUNIÕES DE CÂMARA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 13/10 relativa à desmaterialização de procedimentos na Câmara Municipal bem como propondo que a medida seja implementada também nas reuniões de Câmara, documento que se anexa á presente acta e se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara, por unanimidade com base na referida informação delibera: -----

1.º – Que a ordem do dia e a consulta da respectiva documentação a que faz referência o n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, **a partir da reunião que terá lugar no próximo dia 21 de Julho**, passe a ser entregue em formato digital dentro dos prazos ali consignados para os e-mails dos membros do órgão executivo; -----

2.º - Que seja dado conhecimento dessa deliberação aos diversos serviços para que possam proceder em conformidade; -----

3.º - Que sejam colocados ao dispor de todos os membros da Câmara os meios técnicos necessários para implementar esta medida, bem como lhes seja facultada a possibilidade de sempre que julgarem necessário e adequado procederem à impressão, a expensas do Município, das cópias em papel dos assuntos integrados nessa mesma ordem do dia. ----

21 – NECESSIDADE DE PROCEDER A OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA ADEGA DO ARRUFA – INVIABILIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DAQUELE ESPAÇO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 15/10 relativa à necessidade de se proceder a obras de recuperação na Adega do Arrufa bem como a sobre a inviabilidade de renovação do contrato de concessão daquele espaço, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares:

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

22 – JOAQUIM VALÉRIO OVELHA CAMPEÃO – PROCESSO Nº 25/2010. -----

Remodelação e ampliação de habitação sita na Rua de Sto. António, nº 40, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 2º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

23 – IRENE ROSA DA SILVA – PROCESSO Nº 07/10. -----

Ampliação de imóvel destinado a habitação e garagem sito na Travessa das Francas, 31, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 18 meses para execução da obra. -----

24 – MANZACA & MOREIRA ASSOCIADOS, LDA. – PROCESSO Nº 10/08. ----

Pedido de licença especial para acabamentos da obra de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito no lote 1 da Rua de Évora/Rua da Alegria, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade com base no disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro delibera conceder a licença especial requerida uma vez que reconhece o interesse na conclusão da obra não se mostrando aconselhável a demolição da mesma por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas. -----

25 – MANZACA & MOREIRA ASSOCIADOS, LDA. – PROCESSO Nº 11/08. ----

Pedido de licença especial para acabamentos da obra de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito no lote 2 da Rua de Évora/Rua da Alegria, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade com base no disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro delibera conceder a licença especial requerida uma vez que reconhece o interesse na conclusão da obra não se mostrando aconselhável a demolição da mesma por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas. -----

26 – MANZACA & MOREIRA ASSOCIADOS, LDA. – PROCESSO Nº 12/08. ----

Pedido de licença especial para acabamentos da obra de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito no lote 3 da Rua de Évora/Rua da Alegria, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade com base no disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro delibera conceder a licença especial requerida uma

vez que reconhece o interesse na conclusão da obra não se mostrando aconselhável a demolição da mesma por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas. -----

27 – MANZACA & MOREIRA ASSOCIADOS, LDA. – PROCESSO Nº 13/08. ----

Pedido de licença especial para acabamentos da obra de construção de moradia unifamiliar, no prédio sito no lote 4 da Rua de Évora/Rua da Alegria, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade com base no disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro delibera conceder a licença especial requerida uma vez que reconhece o interesse na conclusão da obra não se mostrando aconselhável a demolição da mesma por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas. -----

LOTEAMENTOS URBANOS: -----

28 – FERNANDA FRANCISCA PEREIRA – PROCESSO Nº 01/07. -----

Pedido de prorrogação do prazo de licença para obras de urbanização no loteamento urbano sito nas Courelas da Igreja, art.º 444-E, em Cuba, por mais seis meses. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação Técnica delibera emitir prorrogação do prazo de licença por mais 3 meses. -----

29 – ANA VITÓRIA ROQUE FITAS CANDEIAS – PROCESSO Nº 01/10. -----

Solicita Ana Vitória Roque Fitas Candeias alteração do alvará de loteamento nº 6/2002, propondo alteração na área do lote nº 2 do qual é proprietária que passa a ter 104.61m² em lugar dos 12.89m² iniciais. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a alteração ao alvará de loteamento pretendida. -----

30 – LEÃO PALMA – GESTÃO IMOBILIÁRIA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 07/03 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL – ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 14/10 relativa a esclarecimentos sobre os espaços públicos que constam da operação de loteamento nº 07/03 e que ainda não estão executados propondo a revogação do acto administrativo válido praticado na reunião de Câmara de 09.06.2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por com base na referida informação delibera: -----

a) revogar o acto administrativo que praticou em 09.06.2010 sobre a mesma temática; --

b) efectuar a recepção provisória parcial da operação de loteamento a que respeita o auto de vistoria para recepção provisória parcial rectificado, nas condições e premissas nele exaradas; -----

c) libertar parte da caução no valor de € 22.134,09, ficando retida a verba de € 36.134,09 para dar cumprimento à lei e ao convencionado entre as partes no auto de recepção; -----

d) que através dos seus serviços adequados divulgue de forma eficaz as obrigações adstritas aos requerentes de alvarás de construção para o presente loteamento em sintonia com os nos 1 e 2 do art.º 86º do RJUE; -----

e) que a recepção produza efeitos a 09.02.2010, data em que teve lugar o auto de vistoria. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

31 – JÚLIA ALDINA GONÇALVES GUERRA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDA PROVENIENTE DE CONSUMO DE ÁGUA. -----

Foi presente à Câmara um requerimento em nome de Júlia Aldina Gonçalves Guerra, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, a solicitar a possibilidade de poder efectuar o pagamento da divida de fornecimento de água em 3 ou 4 prestações. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando o grave período de crise económica que tem afectado substancialmente as famílias mais carenciadas e tomando em consideração que está em causa a continuidade da prestação de um serviço público essencial, que é a água, delibera autorizar a requerente a efectuar o pagamento da dívida em 3 prestações de € 25,41 cada uma, permitindo assim o pagamento em prestações de valor inferior à unidade de conta actualmente vigente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas

13h00m. -----

E eu, Maria Jacinta Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,